



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

13 JUN 2024

PROJETO DE LEI Nº 036/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 14 / 06 / 2024 Servidor(a)
--

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 330, EXISTENTE NO BAIRRO MORADA NOVA, COMO RUA MARGARIDA FERREIRA DA COSTA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

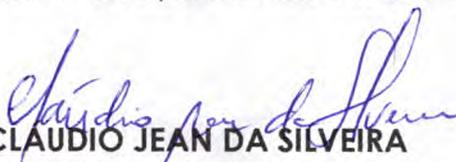
**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º** Fica a atual Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 330, denominada oficialmente de Rua Margarida Ferreira da Costa Lima.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 13 de Junho de 2024.

  
**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
21/06/2024	
	
VISTO	



## JUSTIFICATIVA

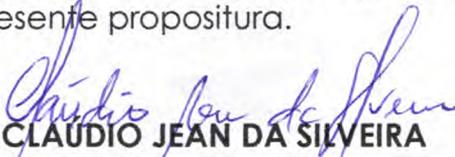
O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 330 de "**RUA MARGARIDA FERREIRA DA COSTA LIMA**".

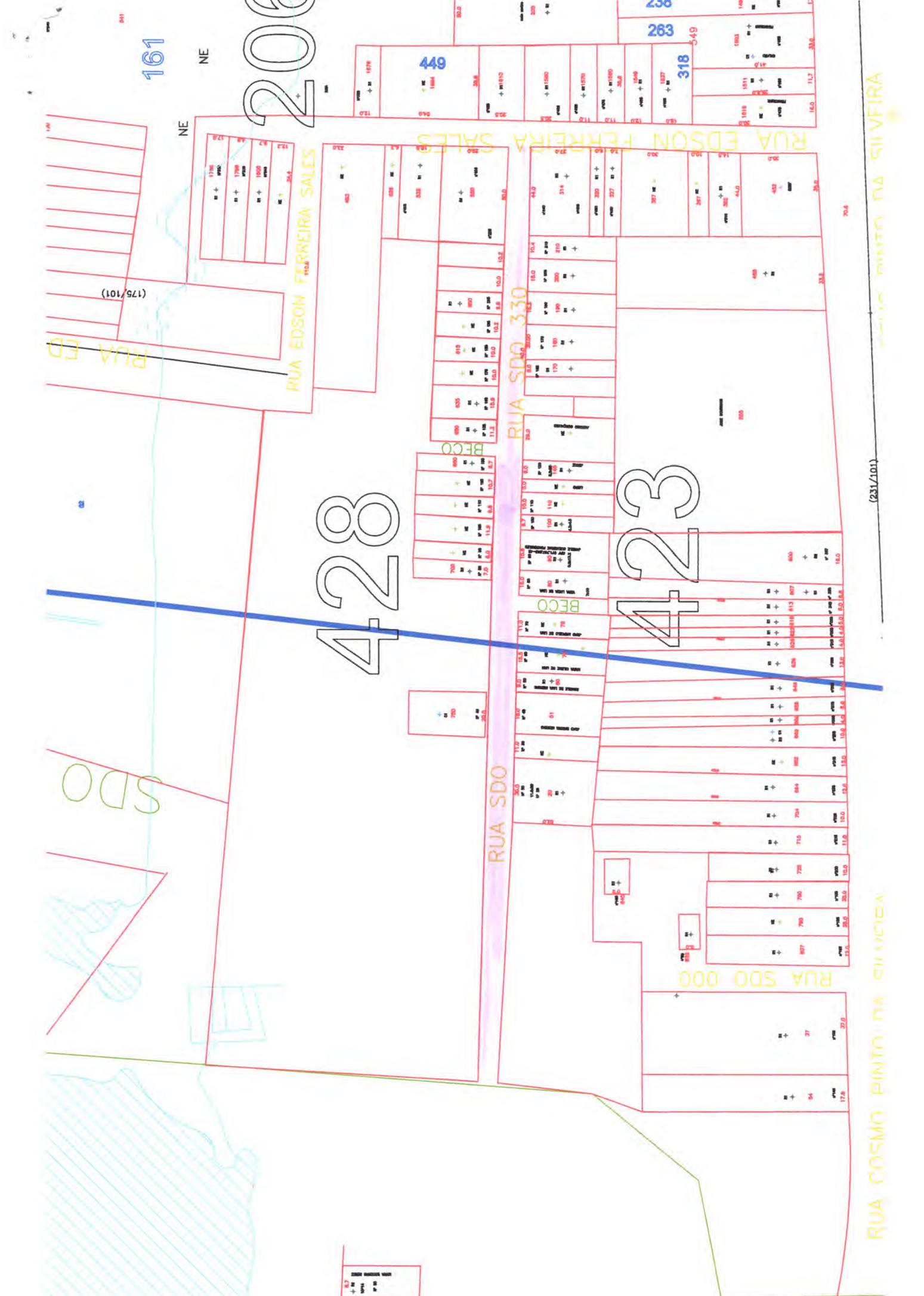
Margarida Ferreira da Costa Lima, filha de Filomena Assis da Costa e Miguel Alves da Costa, nasceu no dia 03 de Novembro de 1947 e veio a falecer em 09 de Março de 2009, aos 61 (sessenta e um) anos de idade. Casada com o Senhor Raimundo Nonato de Lima, com quem teve 09 filhos.

Mulher simples e honesta, de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho, tendo laborado como agricultora durante toda sua vida, meio pelo qual sustentou sua família.

Mulher ordeira e gentil, estimada por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, uma mulher digna, simples e valorosa que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

  
**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB



161

NE

206

449

318

263

161

(175/101)

RUA EDSON FERREIRA SALES

RUA EDSON FERREIRA SALES

RUA EDSON FERREIRA SALES

RUA SDO 330

428

423

RUA SDO

RUA SDO 000

RUA COSMO PINTO DA SILVEIRA

(231/101)

2000